

### Governo do Estado de Roraima Universidade Estadual de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

#### EDITAL 27/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - ENA PROFGEO 2024

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA -UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, torna pública a realização de Exame Nacional de Acesso de candidatos ao provimento de vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO - Roraima, conforme disposto neste Edital.

- 1. Este edital é parte complementar do EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM nº. 020/2024, de 02 de setembro de 2024, disponível no endereço eletrônico: <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/020-2024">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/020-2024</a>.
- 1.1 Constitui-se responsabilidade do (a) candidato (a) a leitura integral dos Editais, o conhecimento pleno das instruções e orientações e o acompanhamento das publicações disponíveis no endereço <a href="https://cpc.uerr.edu.br">https://cpc.uerr.edu.br</a> Menu Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional PROFGEO Roraima.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas.
- 2.2 Só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima exigida no edital do programa.
- 2.3 No caso de não confirmação de vaga/matrícula e/ou desistência, o próximo candidato suplente mais bem classificado deverá ser chamado para ocupar a vaga.

# 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

Poderão participar do Exame Nacional de Acesso as pessoas que atendam aos seguintes pré-requisitos:

- a) ser portador (a) de diploma de curso superior de licenciatura em Geografia, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- b) atuar como professor ou professora de Geografía da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal), em efetivo exercício da docência, em qualquer ano da Educação Básica;
- c) Não havendo candidatos aptos, de acordo com o item b, as vagas remanescentes poderão ser atribuídas aos demais candidatos aprovados e atuantes como professores de Geografia da rede de educação básica, em um quantitativo não superior a 20% daquele constituído pelos professores da rede pública selecionados no certame em tela.

# 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições para o exame de ingresso serão realizadas no site da Universidade Estadual de Roraima UERR, devendo o (a) interessado (a) requerer sua inscrição no período constante no Cronograma de atividades – Anexo I deste Edital, exclusivamente pela internet, no site <a href="https://cpc.uerr.edu.br">https://cpc.uerr.edu.br</a> – Menu Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO - Roraima, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.
- 4.2 O valor da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser pago através de Guia de Arrecadação, pagável somente no Banco do Brasil, gerada no ato da inscrição, conforme data de vencimento expresso no título bancário.
- 4.3 Pagamentos efetuados após a data de vencimento expressa no título não possuem o condão de validar a inscrição, que será considerada inválida.
- 4.4 No momento da inscrição o candidato deverá realizar, por meio do sistema eletrônico de inscrição da Universidade Estadual de Roraima (http://cpc.uerr.edu.br), o upload dos documentos (digitalizados) necessários para a análise da inscrição, a saber:
- a) Cópia de documento oficial de identificação com foto.
- b) Curriculum conforme o modelo Lattes (Plataforma do CNPq).
- c) Atuantes como professor ou professora da rede pública de ensino da Educação Básica devem enviar comprovante de atuação de docência em componente curricular ensino fundamental: Geografia e/ou componente curricular ensino médio: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Geografia.
- 4.5 Cada pessoa participará do Processo Seletivo ENA PROFGEO 2024 por meio de apenas uma inscrição. Caso exista mais de uma inscrição para um mesmo CPF, será homologada a última inscrição realizada.
- 4.5.1 O (A) candidato (a) que não realizar sua inscrição em tempo hábil para resolução de problemas assume a responsabilidade e estará sujeito à possibilidade de não realizar sua inscrição.
- 4.6 Não é possível alterar nenhuma informação de uma inscrição já finalizada. Havendo necessidade de alterar dados de inscrição, o (a) candidato (a) deverá impetrar recurso conforme data prevista no Cronograma de atividades, Anexo I deste Edital.

#### 5. LISTA DE PESSOAS INSCRITAS

5.1 No dia 28 de outubro de 2024 será publicada a "Lista prévia de pessoas inscritas". A partir dessa lista, de consulta OBRIGATÓRIA, a pessoa interessada deverá verificar seus dados.

- 5.2 No caso de não encontrar seu nome na lista ou haja alguma inconsistência nos dados do(a) candidato(a), a pessoa interessada deve informar a situação exclusivamente através Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos da UERR, dentro do período de recursos constante no Cronograma de Atividades, Anexo I deste Edital.
- 5.3 A mensagem requisitando análise para inclusão de nome na lista deve informar os seguintes dados da pessoa inscrita: o nome completo ou o nome social (se for o caso), o número do CPF e a data de nascimento, além de ter anexadas a ficha de inscrição e comprovante de pagamento.

#### 6. DA PROVA

- 6.1 O processo seletivo ENA PROFGEO 2024 é constituído de uma prova eliminatória e classificatória com:
- a) 20 (vinte) questões objetivas (prova objetiva) e,
- b) 01 (uma) redação de até 20 (vinte) linhas (prova discursiva).
- 6.2 Será requisitado à pessoa inscrita que responda aos problemas propostos, refletindo sobre os temas fundamentais da disciplina de Geografia e de seu ensino, conforme o programa da prova anexo ao EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 020/2024.
- 6.3 A prova com as questões objetivas e a redação será realizada na modalidade presencial, no dia **24 de novembro de 2024, das 14h às 18h**, **horário de Brasília**, na sala 16 do Campus Reitoria da UERR em Boa Vista RR, situado na rua Sete de Setembro, n. 231, bairro Canarinho.
- 6.4 Durante a realização do Exame, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.
- 6.5 As respostas às questões serão necessariamente assinaladas utilizando-se somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.
- 6.6 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Folha de Respostas.
- 6.7 Não é permitido o uso de régua, esquadro, compasso ou transferidor, máquina calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets ou quaisquer outros.
- 6.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação do Exame, qualquer que seja a alegação, nem mesmo por motivo de afastamento autorizado do candidato do ambiente da prova.
- 6.9 Não será permitido ao candidato realizar o Exame em qualquer outro local que não seja aquele selecionado no ato da inscrição.
- 6.10 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início do Exame, portando:
- a) Documento de identificação original com foto;
- b) Protocolo de Inscrição;
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 6.11 A divulgação do gabarito oficial da prova objetiva será no dia 25 de novembro de 2024, na página www.ufsm.br/profgeo

- 6.12 Solicitações de recurso ao gabarito oficial devem ser enviados para o e-mail <u>profgeo@ufsm.br</u>, entre os dias 26 e 27 de novembro de 2024.
- a) encaminhar e-mail ao endereço: profgeo@ufsm.br, com título da mensagem: "Recurso ENA PROFGEO 2024;
- b) no corpo da mensagem deverá ser indicado o número da questão e a justificativa do pedido de revisão, precisando o ponto objeto do recurso.
- 6.13 A divulgação do gabarito oficial após recursos será no dia 29 de novembro de 2024, na página www.ufsm.br/profgeo.

# 7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 7.1 As pessoas participantes serão classificadas em ordem decrescente da nota final.
- 7.2 As questões objetivas valem 10 pontos no total (0,5 ponto por questão) com peso 0,50; já a questão redação vale 10 pontos com peso 0,50.
- 7.3 A nota final (NF) será resultante da pontuação obtida nas questões objetivas (PO), somada à pontuação obtida na prova discursiva (PD), conforme a seguinte equação: NF = (PO x 0.50) + (PD x 0.50).
- 7.4 Somente terão a redação corrigida, as pessoas que:
- a) obtiverem o mínimo de 50% de acertos das questões válidas (não anuladas) na prova objetiva;
- b) estiverem classificadas no grupo correspondente a quatro vezes o número de vagas.
- 7.5 Na ocorrência de pessoas empatadas na última posição, respeitando-se o número de vagas, serão adotados como critérios de desempate:
- 1°) maior idade;
- 2°) maior nota na prova objetiva;
- 3º) maior nota da redação.
- 7.6 O 'Resultado preliminar/lista de pessoas inscritas com as respectivas notas', será publicado no endereço eletrônico <a href="https://cpc.uerr.edu.br">https://cpc.uerr.edu.br</a> Menu Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional PROFGEO Roraima, conforme Cronograma de Atividades Anexo I deste Edital.
- 7.7 O prazo para interposição de recurso ao 'Resultado preliminar/lista de pessoas inscritas com as respectivas notas', será conforme Cronograma de Atividades Anexo I deste Edital, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos da UERR.
- 7.8 Para interpor recurso, a pessoa inscrita que realizou a prova deve:
- a) usar o formulário para encaminhamento de recursos disponível no endereço <a href="https://cpc.uerr.edu.br">https://cpc.uerr.edu.br</a> Menu Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional PROFGEO Roraima;
- b) preencher o formulário de recurso com a justificativa do pedido de revisão indicando com precisão o ponto objeto do recurso;
- c) preencher um formulário para cada questão da prova. Por exemplo, para requisitar revisão das questões 2, 3 e 5, deve-se preencher três formulários diferentes, um para a questão 2, outro para a 3 e outro para a 5;
- 7.9 O pedido de revisão enviado em desconformidade com este Edital não será analisado.

- 7.10 O 'Resultado final do processo seletivo ENA PROFGEO 2024', será publicado na https://cpc.uerr.edu.br, até o dia 20 de dezembro de 2024.
- 7.10.1 À classificação final, não cabe recurso.

### 8. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

- 8.1 As orientações para confirmação de vaga e matrícula em disciplinas serão divulgadas na página https://cpc.uerr.edu.br Menu Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO - Roraima, em fevereiro de 2025.
- 8.2 A pessoa classificada deve estar atenta às publicações de edital de confirmação de vaga e matrícula referente ao PROFGEO.
- 8.3 A matrícula dos 10 (dez) candidatos aprovados e classificados ocorrerá conforme edital específico a ser publicado e disponibilizado na área do certame e/ou na página da UERR (https://www.uerr.edu.br/).
- 8.3.1. A matrícula do candidato classificado será confirmada após preenchimento obrigatório de seu registro na Plataforma Freire da CAPES, acessível pelo link: https://freire.capes.gov.br/portal/.
- 8.3.2. O candidato aprovado deverá cumprir a exigência relativa à proficiência em língua estrangeira antes de requerer a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.
- 8.4 As matrículas dos candidatos APROVADOS serão realizadas de forma online, nas datas definidas no Cronograma de Atividades Anexo I, e conforme regras estabelecidas pelo Registo Acadêmico da UERR.
- 8.5 É vedada a matrícula no Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional PROFGEO à pessoa classificada que já esteja matriculada em curso de pós-graduação de instituição pública.
- 8.6 No caso em que candidatos classificados não efetuem a sua matrícula, no prazo estipulado, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados respeitada a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate, respeitados os critérios estabelecidos.

#### 9. SUPLENTES

- 9.1 A chamada de suplentes será realizada quando um (a) candidato(a) classificado não realizar a confirmação de vaga ou não efetuar a matrícula em disciplinas junto ao curso.
- 9.2 A Chamada de suplentes independe do início das aulas do semestre, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.
- 10. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, serão divulgadas sempre que necessárias na página do Processo Seletivo no endereço eletrônico <a href="https://cpc.uerr.edu.br">https://cpc.uerr.edu.br</a>
- 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Endereço para correspondências e Informações: Sala de Atendimento da CPCV/UERR Universidade do Estado de Roraima – UERR Campus Boa Vista Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR CEP 69306530, Telefone: (95) 2121-0931, e-mail: cpc@uerr.edu.br.

# Leila Chagas de Souza Costa

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

SEI/GRR - 14287583 - Edital 02/09/2024, 13:32

### **EDITAL 27/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**

# Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – ENA PROFGEO 2024 ANEXO I

### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição	03/09 a 18/10/2024	https://cpc.uerr.edu.br, área do certame.
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	18/10/24	Conforme subitem 4.2 deste edital
Lista prévia de pessoas inscritas	28/10/2024	https://cpc.uerr.edu.br, área do certame.
Recurso inscrições	29 e 30/10/24	https://cpc.uerr.edu.br, Sistema Eletrônico de recursos da CPCV.
Lista final de pessoas inscritas	04/11/24	https://cpc.uerr.edu.br, área do certame.
APLICAÇÃO DA PROVA	24/11/24, das 14h às 18h (horário de Brasília)	conforme item 6.3 deste edital
Divulgação prévia do gabarito da prova objetiva	25/11/24	www.ufsm.br/profgeo
Solicitação de recurso ao gabarito	26 a 27/11/24	<u>profgeo@ufsm.br</u>
Divulgação final do gabarito da prova objetiva	29/11/24	www.ufsm.br/profgeo
Resultado preliminar/lista de pessoas inscritas com as respectivas notas	Até 13/12/24	https://cpc.uerr.edu.br, área do certame.
Solicitação de recurso às notas das provas	14 a 17/12/24	https://cpc.uerr.edu.br, Sistema Eletrônico de recursos da CPCV.
Resultado final/lista de pessoas inscritas com as respectivas notas	20/12/2024	https://cpc.uerr.edu.br, área do certame.
Publicação do Edital específico para matrícula	03/02/2025	https://cpc.uerr.edu.br, área do certame e/ou na página da UERR (https://www.uerr.edu.br/)
Previsão de matrícula dos aprovados	17/02 a 21/02/2025 (online)	Conforme Edital específico de matrícula.
Data limite para possível 2ª chamada	27/02/2025	https://cpc.uerr.edu.br, área do certame e/ou na página da UERR (https://www.uerr.edu.br/)
Possível matrícula da 2ª chamada	28/02 a 04/03/2025	Conforme Edital específico de matrícula.
Previsão de início do Curso: disciplinas, encontros e orientações para turma 2024	12/03/2025	-



Documento assinado eletronicamente por Leila Chagas de Souza Costa, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 02/09/2024, às 11:34, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 14287583 e o código CRC FFF39939.

17201.004371/2024.82 14287583v3

Criado por 53103300204, versão 3 por 53103300204 em 02/09/2024 11:20:07.